



**ESTADO DA PARAÍBA  
CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS  
CASA LEGISLATIVA JOSÉ GONÇALVES MOREIRA**

**PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 03/2025.**

**CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃ  
BOM-JESUENSE A SRª LORENA  
SANTOS EDUARDO E DA OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.**

Art. 1º Fica Concedido a Srª. LORENA SANTOS EDUARDO, Título De Cidadã Bom-Jesuense.

Art. 2º A entrega do Título de que trata o art. anterior desta lei será feita em sessão solene do Poder Legislativo Municipal.

Art. 3º As despesas decorrentes desta lei correram por conta de dotação própria da Câmara Municipal de Bom Jesus.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º revogam se as disposições em contrário.

**JUSTIFICATIVA**

LORENA SANTOS EDUARDO, nascida na cidade de Acaraú, Ceará, filha de Jose Lino Eduardo e Alzimar Alves dos Santos Eduardo, concluiu a graduação em Enfermagem pela Faculdade Santa Maria, na cidade de Cajazeiras-PB, em 2014. Possui especialização em Estomoterapia, Enfermagem do Trabalho, Enfermagem Obstétrica e Neonatal, com experiência profissional como Enfermeira Plantonista e Coordenadora de Imunização na cidade de Baixo-CE, e como Enfermeira Plantonista, Coordenadora da Atenção Básica e Coordenadora de Enfermagem na cidade de Ipaumirim. Também atuou como Professora e Supervisora de Estágios em Cursos de Formação Técnica em Enfermagem e atende na rede privada de atenção à saúde da mulher, com realização de exame citológico.

Lorena também possui qualificações em Técnica de Resgate e Salvamento Avançado; Atualização em Feridas e Coberturas; Cuidadora de Idoso; Nivelamento em Genética; Triagem Neonatal; Interpretação de Exames Laboratoriais de Urgência e Promoção da Equidade no Sistema Único de Saúde. Quando teve a oportunidade de exercer sua profissão como enfermeira nesta cidade, há pouco mais de 1 ano, chegou com o compromisso de contribuir para o cuidado com a saúde da população, sempre





**ESTADO DA PARAÍBA**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS**  
**CASA LEGISLATIVA JOSÉ GONÇALVES MOREIRA**

desempenhando suas funções com amor e dedicação. Desde o primeiro dia, foi acolhida com carinho, respeito e confiança. Além disso, em Bom Jesus, conquistou uma grande realização em sua profissão: trabalhar como enfermeira na Atenção Básica. As novas experiências confirmaram sua vocação com o cuidado, no qual tem se dedicado diariamente.

Em Bom Jesus, desempenha atividades preventivas, atendimento a gestantes, cuidados com a criança, saúde reprodutiva e planejamento familiar, cuidado e atenção à saúde do idoso, entre outras atividades, desenvolvendo a educação em saúde de forma satisfatória e construindo um vínculo especial com a população bonjesuense.

Desde o início, encontrou em Bom Jesus não somente um local de trabalho, mas uma comunidade que a fez se sentir em casa. Cada gesto, cada palavra de apoio e carinho, cada rosto amigo a fez construir um vínculo verdadeiro com esta terra e com o seu povo.

Ser reconhecida com este título é uma das maiores honrarias já recebidas. Representa a confirmação de que todo o esforço, todo o cuidado e cada momento de dedicação valerem a pena. É também um lembrete do compromisso assumido todos os dias como profissional da saúde e, agora, como cidadã de coração e de direito desta cidade.

Em profundo agradecimento a esta Casa Legislativa pela sensibilidade em conceder essa homenagem, que carrega com muito orgulho, agradece também aos colegas de trabalho, à população que confiou em seu cuidado, e, especialmente, a Deus, por permitir essa realização pessoal e profissional.

Receber este título é mais do que um reconhecimento — é um laço que a une ainda mais a esta comunidade que aprendeu a amar.

Muito obrigada, de coração!

Sala das sessões da Câmara Municipal de Bom Jesus em 19 de Maio de 2025

Ana Karla Silva Gonçalves Dias de Souza  
Vereadora

5 DE NOVEMBRO DE 1963



Rua 05 de Novembro, S/N, centro, Bom Jesus, estado da Paraíba, CEP: 58930-000  
CNPJ: 01.970.195/0001-65

E-mail: [presidencia@bomjesus.pb.leq.br](mailto:presidencia@bomjesus.pb.leq.br)